



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 014/2025, de 17 de junho de 2025.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO
ADMINISTRATIVO.**

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO A PORTARIA MGI N° 9.783 e o Decreto Municipal de n.º 109/2025 que estabelece o dia 19 e 20/06/2025 como ponto facultativo e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

RESOLVE:

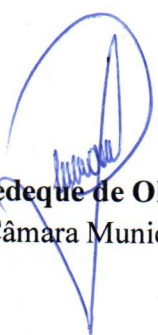
Art. 1º A Presidente do Legislativo resolve decretar recesso no âmbito da Câmara Municipal de General Carneiro nos dias 19 e 20 de junho de 2025.

Parágrafo único. Em caso de convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento fica desde já estabelecido o retorno do horário de funcionamento ao previsto no Regimento interno.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.